



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 08**

**DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão por morte, em caráter integral, nos termos do art. 108 da Lei Municipal 420 de 11 de janeiro de 1972, alterado pela Lei Municipal 1.159 de 31 de dezembro de 1987 e ratificada pela Lei 1457 de 1 de setembro de 1992, a cônjuge dependente do servidor **Diomário de Souza Oliveira**, desde a data do óbito, conforme documentos acostados ao processo nº 13/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do deferimento no processo administrativo supracitado.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2021.

  
**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**